



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2046/2025. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Rondinelo Oliveira a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Lucas, capítulo quatorze, versículos vinte e cinco a trinta e três. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Parecer concluindo pela aprovação dos Projeto de Lei Complementar 05/2025; **2)** Projeto de Lei Complementar 05/2025 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Magistério da Prefeitura de Goianá/MG e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 20/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029; **4)** Projeto de Lei Ordinária 21/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 47/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá-MG para o exercício financeiro de 2026; **6)** Projeto de Lei Ordinária 55/2025 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Cria o Programa “Academia ao ar livre” no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 56/2025 de autoria do Vereador Luis Cláudio, que Cria o Programa “Escola Sustentável” no município de Goianá/MG e dá outras providências; **8)** Projeto de Ordinária 58/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino que Institui o Dia Municipal para Ação Climática; **9)** Projeto de Ordinária 59/2025 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a Promoção de Soluções Baseadas na Natureza para Saneamento Básico no Município de Goianá-MG e dá outras providências; **10)** Vetos 01, 02, 03 e 04/2025 aos Projetos de Lei Ordinária 26, 27, 36 e 37/2025, respectivamente; **11)** Indicação 121/2025 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá, sejam adotadas providências para melhorar a iluminação da Gruta de Nossa Senhora, localizada no Bairro Castelo; **12)** Ofícios da Prefeitura contento respostas às Indicações e aos Requerimentos de autoria dos Vereadores. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara fez leitura da mensagem enviada pelo Prefeito Municipal solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar 05/2025, referente ao Quadro de Pessoal do Magistério, atendendo a pedido formal do Ministério Público e por isso, será necessário conferir tramitação excepcional à proposição, com votação conclusiva nesta reunião; a solicitação foi levada ao plenário e recebeu aprovação unânime dos Vereadores, que concordaram com a necessidade de celeridade na análise da matéria. Na sequência, os Vereadores discutiram sobre o acompanhamento dos projetos de lei já aprovados pela Câmara, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

que ainda aguardam sanção ou veto pelo Poder Executivo, destacando a importância do respeito aos prazos legais e da comunicação transparente entre os Poderes. Por fim, foi divulgado aos presentes que, no dia doze de dezembro, será realizado em Goianá um evento gratuito de castração de cães e gatos, e os tutores interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Goianá-MG. **ORDEM DO DIA – 1)** Parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei Complementar 05/2025 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Complementar 05/2025 colocado em discussão e votação, restando aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão Plenária, o Presidente declarou aprovados em primeiro e segundo turnos o PLC 05/2025; **3)** Projetos de Lei Ordinária 20, 21, 55 e 56/2025, colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação, todos sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Projeto de Lei Ordinária 47/2025 colocado em primeiro turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Projetos de Lei Ordinária 58, 59 e Vetos 01 a 04/2025 encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres; **6)** Indicação 121/2025 colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores; Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br